



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 188/2018 - de 15 de Junho de 2018

(Retifica a Portaria nº 179/2018, de 08 de Junho de 2018)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Retificar a Portaria nº 179/2018, de 08 de Junho de 2018, de promoção horizontal, para que onde se lê ... “tendo em vista os artigos 38, 39, 40 e 42 a 46 da Lei Municipal nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010, regulamentado pelo Decreto nº 023/2012, de 30 de Março de 2012”, leia-se ... “tendo em vista os artigos 39, 40 e 42 a 46 da Lei Municipal nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010, regulamentado pelo Decreto nº 024/2018, de 29 de Março de 2018”.

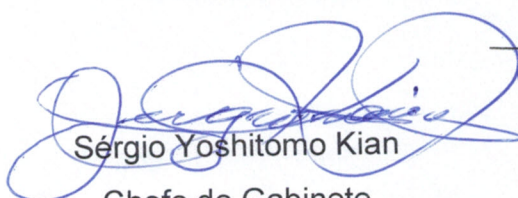
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 15 de Junho de 2018.


Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/06/18, Edição nº 1294


Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete


Assinatura